



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250328/0001-64

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, o Sr. Antonio Fábio Ferreira de Souza, Secretário Municipal da Educação, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 036/2025/DL, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

05.652.043/0001-75 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD. | UND. | V. REF. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------|--|---------|----------|---------|-----------|-----------|---------------|
| 1 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES | Serviço | 1.315,00 | Serviço | R\$ 45,62 | R\$ 34,22 | R\$ 44.999,30 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 44.999,30 |

Homologado para RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ/MF: 05.652.043/0001-75, pelo melhor valor de R\$ 44.999,30 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), em 21/05/2025.

Antonio Fábio Ferreira de Souza
ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

